



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/3

## ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.

Aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a terceira (3.<sup>a</sup>) Reunião extraordinária do corrente ano na Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>a</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Erivan Pereira Pita, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luis Taveira Cavalcante, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espindola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Alcindo de Melo Correia, Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 2.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Não havendo Expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Senhor Presidente, que colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 013/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal (onde tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências. (Viabilizar a execução das atividades ligadas ao evento "Magia do Natal"). Sem Discussão. Em 2.<sup>a</sup> Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 013/2021 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima) foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 014/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal (onde tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências. (Viabilizar o retorno das ações emergenciais destinadas ao setor cultural no Município). Sem discussão. Em 2.<sup>a</sup> Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 014/2021 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) favoráveis. Passou em seguida o Primeiro Secretário a fazer a



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

2/3

leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 013/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal (onde tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências. (Viabilizar a execução das atividades ligadas ao evento “Magia do Natal”); Projeto de Lei n.º 014/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal (onde tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que, da Tribuna da Câmara, disse não entender o indeferimento destes Votos de Repúdio por parte desta Mesa Diretora. Informou que o papel do Vereador é fiscalizar o Poder Executivo Municipal, portanto, não se justifica esses indeferimentos. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse não ser justo este Voto de Repúdio contra a empresa “Atacadão” apresentado pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, pois é uma empresa que está iniciando seus trabalhos em nossa Cidade trazendo cerca de 300 (trezentos) empregos diretos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde disse que está muito feliz com a chegada de mais uma empresa para Garanhuns, pois é uma forma de gerar emprego e renda. Disse, também, que é contra a volta às aulas, neste momento, por conta da pandemia. Para finalizar, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, assumiu a Presidência o Vereador Matheus Martins Santos de Araújo. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde esclarece que o espaço público da CODEAM (Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional) disponibilizado para a empresa “Atacadão” foi para capacitação dos futuros servidores desta mesma empresa e que não há nada ilegal nesta disponibilização. Destacou que jamais poderia deferir um Voto de Repúdio para esta empresa, pois o “Atacadão” está trazendo desenvolvimento para Garanhuns. Requereu um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde frisou que não é contra a empresa “Atacadão” e nem contra a geração de emprego e renda em Garanhuns, mas que é contra o ato que usa um espaço público em benefício privado. Aproveitando o ensejo, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho gostaria de saber o motivo do indeferimento de seu Requerimento de n.º 378/2021. Prosseguindo, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) disse que o Requerimento de n.º 378/2021 foi indeferido por não haver tempo hábil para analisar todos os currículos, através de processo de seleção pública. Por fim, agradeceu a todos pela atenção. Em seguida, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) voltou a assumir a Presidência. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e Vereadoras, em seguida, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando logo após a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

3/3

  
**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Presidente

  
**ALCINDO DE MELO CORREIA**  
1º Secretário

  
**DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA**  
2ª Secretária